

Revisão do Plano Diretor Municipal de TÁBUA

Avaliação Ambiental Estratégica
Resumo Não Técnico

[Versão de julho de 2024]



QUEROVENTO
Serviços em Ambiente, Lda.

ÍNDICE

1. Introdução	3
4. Definição do Âmbito da AAE.....	8
4.1. Questões Estratégicas.....	8
4.2. Fatores Críticos para a Decisão.....	9
5. Análise e Avaliação Estratégica	10
5.1. FCD: Ordenamento do território, Desenvolvimento regional e Competitividade	10
5.1.1. Considerações prévias	10
5.1.2. Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Tábua	11
5.2. FCD: Qualidade Ambiental	12
5.2.1. Considerações Prévias	12
5.2.2. Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Tábua	13
5.3. FCD: Património Natural, Arqueológico e Cultural	14
5.3.1. Considerações Prévias	14
5.3.2. Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Tábua	15
5.4. FCD: Riscos Ambientais e Tecnológicos	16
5.4.1. Considerações Prévias	16
5.4.2. Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Tábua	17
8. Considerações Finais.....	43
9. Referências Bibliográficas	45

Lista de Acrónimos

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
CMT	Câmara Municipal de Tábua
DA	Declaração Ambiental
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
PDM	Plano Diretor Municipal
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Tábua
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua
QRE	Quadro de Referência Estratégico
QE	Questões Estratégicas
RA	Relatório Ambiental
RFC	Relatório de Fatores Críticos
RNT	Resumo Não Técnico

1. Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico [RNT] da Avaliação Ambiental Estratégica [AAE] da Revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua [PDM]. A AAE é obrigatória desde a instituição do Regime Jurídico da AAE¹, que transpõe para o ordenamento jurídico nacional os requisitos estabelecidos pela Diretiva nº 2001/42/CE, de 25 de junho, vindo confirmar a necessidade de se avaliar os efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Na fase anterior à elaboração do Relatório da AAE, a que este RNT corresponde, foi elaborado e sujeito a apreciação pelas entidades com responsabilidades específicas [ERAE] o Relatório de Fatores Críticos [RFC] da proposta de Revisão do PDM de Tábua. Assim, o documento que agora se apresenta foi elaborado atendendo à ponderação das considerações efetuadas no âmbito dessa consulta.

No Relatório da AAE identificam-se e avaliam-se os efeitos com maior probabilidade de ocorrer na área de implementação da revisão do plano e definir medidas de minimização dos impactes negativos e potenciar os positivos, propondo-se, por último, um programa de gestão e monitorização ambiental que permitirá aferir as opções tomadas face aos resultados obtidos com a implementação da proposta de Revisão do PDM de Tábua.

¹ RJAAE – Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei nº 58/2011, de 4 de maio

2. Objetivos e Metodologia da AAE

A AAE de planos e programas é um procedimento obrigatório em Portugal e um instrumento da política de ambiente cuja obrigatoriedade de aplicação decorre da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), o qual consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho.

No caso específico de acompanhamento de PDM, a aplicação da AAE encontra-se evidenciada no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O procedimento de AAE, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio), consiste na “...*identificação, descrição e avaliação dos eventuais impactes significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração de um plano ou programa e antes do mesmo ser aprovado ou submetido ao procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na ponderação da decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final*”.

A AAE visa estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, designadamente instrumentos de gestão territorial, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

A AAE pode contribuir para (Partidário, 2012):

- Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade;
- Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis (interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas);
- Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização;
- Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões mais integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes.

A AAE da proposta de revisão do PDM de Tábua desenvolve-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, conforme se evidencia na figura seguinte.

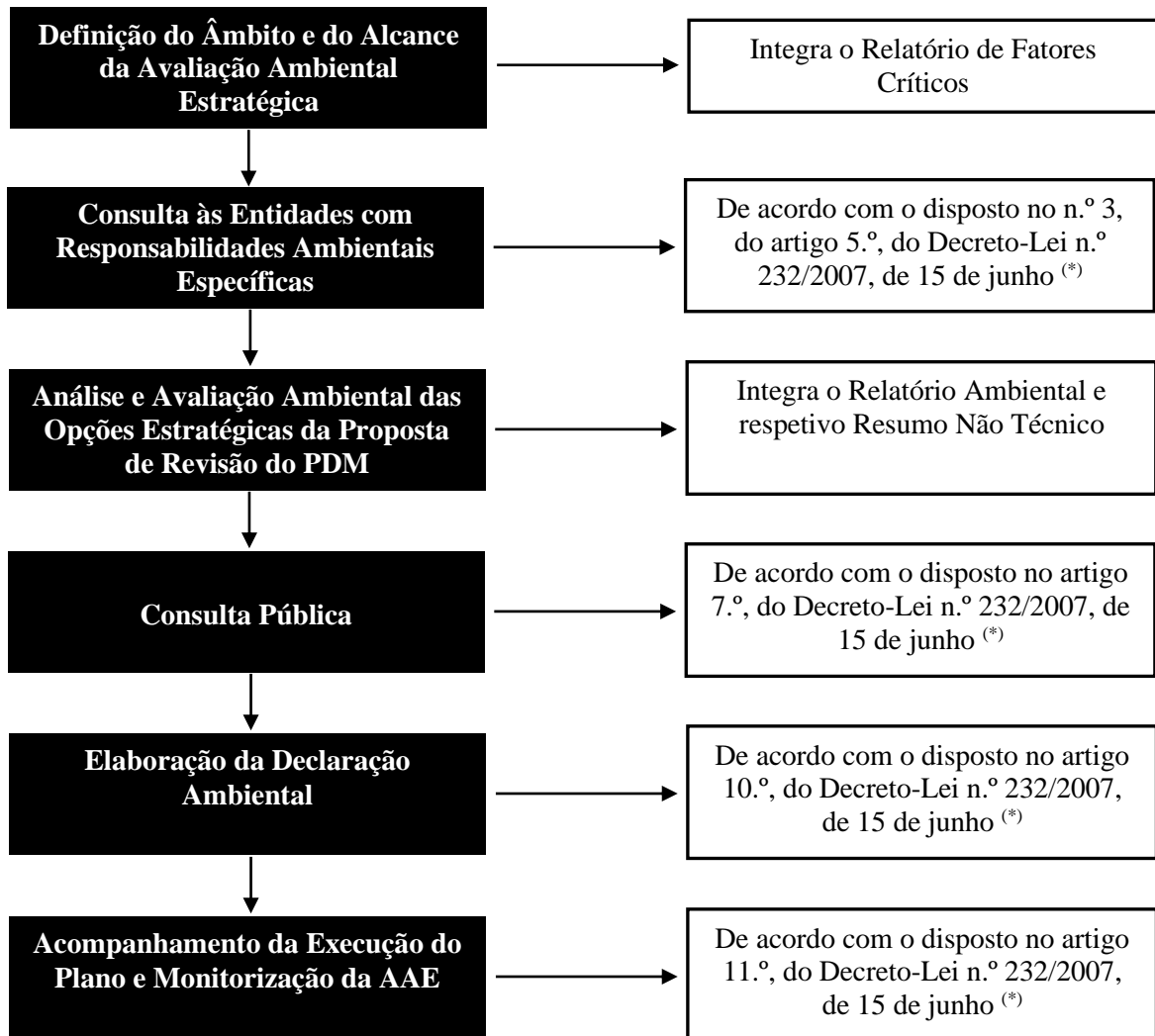


Figura 1 - Metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica.

(*) - Com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio

A AAE segue, metodologicamente, as linhas de orientação presentes no “*Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica*” (Partidário, 2012) e no documento de Orientação elaborado pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) intitulado “*Guia Orientador – Revisão do PDM*” (CCDRC, 2019).

3. Âmbito de análise

O objeto de avaliação da presente AAE corresponde à **Proposta de Revisão do PDM de Tábua**.

O PDM de Tábua é um instrumento de gestão do território de âmbito municipal, integrado nos planos municipais de ordenamento do território, também designados por Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

Decorridos cerca de 26 anos após a entrada em vigor do PDM de Tábua, e tendo em consideração as mudanças que surgiram, quer ao nível sócio territorial, quer de enquadramento legal, surge a necessidade de avaliar os resultados da gestão territorial efetuada até à data como forma de preconizar novas estratégias e objetivos para o território.

De facto, decorrente dos fatores de mudança que aconteceram no território municipal de Tábua durante o período de vigência do PDM em vigor, existe então o imperativo da formulação de novos objetivos de desenvolvimento para o município. Neste contexto, foram tidos em consideração um conjunto de circunstâncias/fatores que participaram para a necessidade de revisão do PDM, e que se podem estruturar em três grandes grupos (Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território - REOT, 2016):

“I – Vetores estratégicos:

- *Repensar o modelo e a estrutura subjacentes ao atual PDM;*
- *Articulação do plano com as estratégias supramunicipais introduzidas pelo POAA e pelo PROFPIN. O PDM ao estabelecer o modelo da estrutura espacial do território municipal deverá refletir a estratégia de desenvolvimento e ordenamento local e integrar opções de âmbito nacional e regional com incidência no território concelhio;*
- *Identificação e definição dos elementos estruturantes do território;*
- *Reforço das medidas tendentes ao equilíbrio social e ambiental, numa perspetiva da gestão efetiva e quotidiana do desenvolvimento sustentável do território;*
- *Atualização do conteúdo do plano e correção das deficiências e omissões;*
- *Agilização de mecanismos de operacionalização do plano, adequando-os à gestão urbanística que se pretende de resposta rápida e eficaz;*
- *Integração do conteúdo do plano em sistemas de informação geográfica, permitindo a introdução de mecanismos de monitorização do PDM.*

II – Objetivos estruturantes:

- *Definição de estratégias de desenvolvimento local;*
- *Redefinição do zonamento operativo do PDM, adequando-o a novas realidades do sistema socioeconómico;*
- *Reavaliação dos mecanismos de regulação e ocupação do solo, através da definição de usos e utilização do solo;*
- *Identificação das condicionantes espaciais dos processos de transformação do território e salvaguarda dos valores patrimoniais, paisagísticos e ambientais;*
- *Definição da estrutura ecológica para efeitos de proteção e valorização ambiental municipal;*
- *Valorização dos recursos naturais;*
- *Identificação do concelho como um destino de turismo de natureza;*
- *Articulação das redes de equipamentos e infraestruturas.*

III – Objetivos de natureza instrumental:

- *A definição de critérios de gestão fundiária com introdução de mecanismos reguladores, designadamente a regulamentação de um regime de cedências e compensações e compatibilização de taxas urbanísticas, articulado com as disposições legais relativas a licenciamento de construção e de loteamentos, tendo como referência os impactos gerados por estas operações no território concelhio;*
- *A definição dos mecanismos de perequação nos termos da nova legislação urbanística em vigor;*
- *A introdução de correções e acertos nas peças desenhadas do PDM, com o maior rigor e detalhe que a cartografia em formato digital permite, sem prejuízo da escala de execução (1:25000);*
- *Eliminação de erros, entretanto detetados: designadamente atender a direitos adquiridos (caso de loteamentos licenciados) antes do PDM eficaz, adequação do zonamento proposto às características morfológicas e preexistências;*
- *Atualizações provocadas por ações e compromissos surgidos após aprovação do PDM;*
- *A definição e desenvolvimento de uma estrutura para posterior monitorização do Plano”.*

4. Definição do Âmbito da AAE

4.1. Questões Estratégicas

No decurso do processo de AAE, os objetivos estratégicos da proposta de revisão do plano, designados na proposta de regulamento, foram contemplados, adaptados e incorporados no quadro de objetivos mais específicos que assiste à análise de AAE. O Quadro seguinte estabelece a relação entre as opções estratégicas e os respetivos objetivos estratégicos.

Quadro 1 - Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de revisão do PDM de Tábua.

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos
Valorização do Território e dos Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Ordenar o solo rural; - Planear, transformar e gerir o solo urbano, reavaliando a delimitação dos perímetros urbanos, atendendo às características físicas e urbanas existentes e planeadas, bem como às necessidades justificadas pelos indicadores relativos ao grau de ocupação / comprometimento visando fomentar potenciais dinâmicas de crescimento dos aglomerados existentes e reorientar a procura de edificação dispersa; - Proteger e valorizar o património edificado, natural e paisagístico; - Promover a reabilitação urbana; - Promover o aproveitamento das potencialidades locais de produção de energias renováveis, designadamente eólica, solar e biomassa; - Criação de espaços de recreio e lazer, que integrem áreas verdes, em articulação com os diferentes elementos de património natural e cultural apoiados por redes de percursos pedonais e cicláveis, de modo a constituir uma estrutura contínua que penetre nas áreas urbanas, contribuindo para a identidade dos espaços públicos através da complementaridade das funções existentes ou instalação de novas funções; - Melhorar a rede de infraestruturas básicas; - Prevenir e minimizar riscos; - Aumentar a visibilidade do concelho.
Apoiar e Dinamizar a Base Económica Local	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a rede de serviços de apoio às empresas; - Melhorar a rede de infraestruturas de apoio às empresas; - Divulgar o potencial económico e empresarial do concelho; - Revitalizar o setor agrícola, pecuário e florestal; - Valorizar e promover os produtos endógenos; - Potenciar o turismo como elemento estruturante.
Equidade, Coesão Social e Desenvolvimento Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar políticas de coesão social; - Apoiar a qualificação dos recursos humanos; - Promover a valorização e integração profissional; - Otimizar a rede de equipamentos coletivos; - Potenciar e promover mais mobilidade e acessibilidades; - Fomentar uma cultura de empreendedorismo; - Fomentar a sustentabilidade ambiental.

4.2. Fatores Críticos para a Decisão

Os FCD constituem os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspetos que deverão ser considerados na tomada de decisão. O objetivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

O estabelecimento dos FCD pressupõe a análise integrada dos seguintes elementos:

- QRE, contexto macropolítico nacional em matéria de ambiente e sustentabilidade;
- Questões Estratégicas Fundamentais, também designadas por Opções Estratégicas (QE), identificadas na proposta de plano com potenciais implicações ambientais;
- Fatores Ambientais (FA), pertinentes para a avaliação.

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interação entre os objetivos do **QRE** preconizado e as **Opções Estratégicas** definidas na proposta de revisão do PDM de Tábua.

Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas e da integração dos FA, definidos no quadro legislativo², considerados importantes nesta avaliação, resultaram os **FCD**, que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que servirão de base para a tomada de decisão (Figura 2).

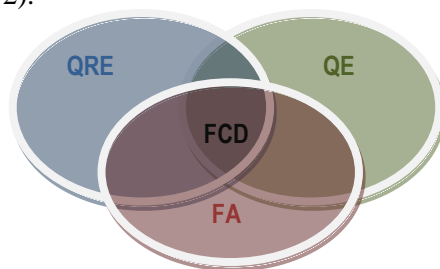


Figura 2 - Representação esquemática em Diagrama de Venn da definição dos FCD (adaptado de Partidário, 2007).

Os **FCD** constituem os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspetos que deverão ser considerados na tomada de decisão. O objetivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

Para a proposta de revisão do PDM de Tábua foram definidos os seguintes FCD:

- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade
- Qualidade Ambiental
- Património Natural, Arqueológico e Cultural
- Riscos Ambientais e Tecnológicos

² Fatores ambientais definidos na alínea e) do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho

5. Análise e Avaliação Estratégica

5.1. FCD: Ordenamento do território, Desenvolvimento regional e Competitividade

5.1.1. Considerações prévias

A proposta de revisão do PDM de Tábua apresenta um conjunto de vetores estratégicos de desenvolvimento territorial que pretendem identificar e refletir sobre o conjunto de problemas e potencialidades existentes no município. Estes vetores estratégicos deverão constituir o suporte para a definição e implementação de políticas e de projetos estruturantes no território.

Sendo o PDM o principal instrumento de gestão territorial a nível municipal, no processo da sua revisão e no âmbito da AAE é essencial a análise de um FCD dedicado ao Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade. A análise deste FCD pretende identificar as potencialidades e/ou constrangimentos que a proposta de revisão do PDM de Tábua terá ao nível da organização territorial do concelho, tendo em conta os objetivos estratégicos definidos para esta revisão, sendo a análise balizada pelos objetivos de sustentabilidade definidos nesta AAE. Estes objetivos de sustentabilidade pretendem contribuir para um melhor e mais equilibrado ordenamento e estruturação do território e para um posicionamento estratégico e uma capacidade competitiva mais forte do município, face ao enquadramento regional onde se insere.

Neste contexto e no âmbito da análise deste FCD, definiram-se três grandes domínios de avaliação, de forma a permitir um enquadramento da análise suportada nos objetivos de sustentabilidade definidos, que se ilustram no quadro que se segue.

Quadro 2 - Domínios de Avaliação e Objetivos de Sustentabilidade do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.

Domínio de Avaliação	Objetivos de Sustentabilidade
Ordenamento do Território	Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território
	Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, tendo em conta as condicionantes existentes
	Incentivar processos de regeneração e requalificação urbana
	Promover a criação de centralidades urbanas
	Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intraconcelhias
Competitividade e Desenvolvimento Regional	Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional
	Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional
	Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego
	Fomentar o desenvolvimento sustentável, racionalizando e qualificando os espaços para a implantação e desenvolvimento de atividades económicas
Qualidade de Vida	Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho
	Promover a qualificação do Espaço Público
	Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva

5.1.2. Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Tábua

A análise de oportunidades e ameaças previstas com a execução da proposta de revisão do PDM de Tábua (suportada pela análise anterior dos efeitos esperados) é apresentada de forma sumária no Quadro seguinte, evidenciando as questões que decorrem dos principais impactes significativos, positivos e negativos, produzidos pela referida proposta.

Quadro 3 – Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Tábua no que respeita ao FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">• Melhoria do estado de ordenamento do território contribuindo para um maior equilíbrio entre os diversos usos e funções e o sistema biofísico• Possibilidade de executar um desenho urbano estruturado, coerente e atrativo• Criação e requalificação de espaços vocacionados para a instalação de atividades económicas estruturadas e infraestruturadas• Qualificação da rede de equipamentos de utilização coletiva	<ul style="list-style-type: none">• Tendência para a desertificação dos aglomerados populacionais mais isolados• Aumento dos níveis de impermeabilização do solo• Baixa capacidade de atração de população e novas atividades empresariais

No que diz respeito a este FCD as ameaças prendem-se essencialmente com a diminuição da população residente que se tem vindo a verificar. Além disso, apenas se destaca a necessidade de se inutilizar algum solo classificado como rústico, pela necessidade de criar novas áreas urbanizadas o que, por sua vez, irá aumentar os níveis de impermeabilização do solo.

No entanto os potenciais efeitos positivos significativos resultantes do processo de revisão do PDM de Tábua (analisados anteriormente neste FCD) permitem criar oportunidades para o concelho ao nível do ordenamento, desenvolvimento regional e competitividade.

Espera-se que a proposta de revisão do PDM de Tábua contribua para promover níveis de dinâmica e de desenvolvimento económico municipal desejáveis, potenciando os fatores e as oportunidades de desenvolvimento que decorrem da localização geográfica do município, do quadro de acessibilidades existente e programadas, da tradição e da dinâmica industrial e empresarial e da recente aposta na qualificação e valorização dos seus valores paisagísticos e ambientais.

5.2. FCD: Qualidade Ambiental

5.2.1. Considerações Prévias

A qualidade ambiental contribui decisivamente para a valorização territorial e através desta para o crescimento económico e competitividade (Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto³), constituindo um fator importante para a saúde pública, qualidade de vida da população humana e para o equilíbrio dos ecossistemas. Quando os critérios de qualidade ambiental são desde cedo introduzidos como desígnios a garantir através dos Instrumentos de Ordenamento do Território contribui-se para o desenvolvimento sustentável e o alcance de elevados níveis de competitividade.

Reconhecendo-se que a proposta de revisão do PDM de Tábua preconiza ações que envolvem direta e indiretamente questões determinantes para a qualidade ambiental, procede-se no âmbito da avaliação do presente FCD à sua análise, contextualizada por uma caracterização da situação atual da área sob influência do Plano, de forma a que, antecipadamente, e se necessário, possam ser projetadas intervenções mitigadoras ou planeadas medidas corretivas para as ações que eventualmente congreguem potenciais impactes ambientais negativos.

Neste âmbito, as questões que se anteveem como relevantes, ao nível deste FCD, são a gestão de resíduos, a gestão integrada da água, a prevenção da poluição sonora, a salvaguarda da qualidade do ar, e o uso eficiente de energia.

Quadro 4 – Domínios de avaliação e respetivos objetivos de sustentabilidade definidos para o FCD – Qualidade Ambiental.

Domínio	Objetivos de Sustentabilidade
Resíduos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos
Água	Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos
	Garantir serviços adequados de abastecimento de água para consumo humano
	Promover um consumo eficiente e racional do recurso água
	Garantir serviços adequados de drenagem e de tratamento de águas residuais
	Promover uma gestão eficiente das águas pluviais e residuais
Ruído	Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações
Ar	Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvaguarde a saúde pública
	Contribuir para a redução da poluição atmosférica
	Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa
	Aumentar a oferta de modos de transporte sustentáveis e alternativos
Energia	Promover o aumento da eficiência energética
	Utilização racional de energia
	Promover a utilização de fontes de energia renovável (nomeadamente energia eólica, solar e biomassa)

³ Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

5.2.2. Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Tábua

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como a qualidade ambiental será afetada com a implementação da proposta de revisão do PDM de Tábua. Neste contexto, o quadro seguinte identifica as oportunidades e as ameaças resultantes dos principais impactes estratégicos, positivos e negativos, relacionados com as ações inerentes à proposta de revisão do PDM de Tábua.

Quadro 5– Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta de revisão do PDM de Tábua no que respeita ao FCD – Qualidade Ambiental.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria do desempenho ambiental do município com aposta na criação de modelos de gestão empresarial mais sustentáveis do ponto de vista ambiental • Aumento dos níveis de consciencialização ambiental por parte das populações, uma vez que se prevê o desenvolvimento de projetos relacionados com a sensibilização e educação ambiental, nos vários domínios • Incentivar o hábito de participação e a adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário. • Melhoria do sistema de gestão de RS • Melhoria dos níveis de qualidade, atendimento, integração e eficiência dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de recolha e drenagem de águas residuais • Aposta em intervenções que promovam o uso eficiente da água • Aposta em intervenções que promovam a eco-eficiência energética (para iluminação) • Aposta em investimentos na área das energias renováveis • Requalificação da rede hidrográfica dentro dos perímetros urbanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Alterações climáticas poderão com grande probabilidade, acentuar os riscos de degradação da qualidade das massas de água, e também da sua disponibilidade • Setor do turismo pode aumentar a pressão sobre os recursos hídricos da região, especialmente durante a época de verão, quer pelo aumento dos consumos, quer pelo aumento do risco de contaminação das águas subterrâneas e superficiais

5.3. FCD: Património Natural, Arqueológico e Cultural

5.3.1. Considerações Prévias

Para a conservação e valorização da biodiversidade, e do património natural no geral, interessa focar estrategicamente a avaliação num conjunto de matérias com particular incidência nas de conservação da biodiversidade, tomando em consideração os valores naturais mais significativos presentes no território municipal e o seu enquadramento no contexto mais regional.

Relativamente ao património cultural, este é determinante na memória e identidade de uma comunidade local pois é fruto das suas tradições e costumes bem como do seu património físico e factos históricos. A sua caracterização permite identificar quais os elementos e conjuntos construídos que representam testemunhos da história da ocupação e do uso do território e assumem especial interesse pois são condicionadores da dinâmica e vivências de um determinado território. O património arqueológico do município de Tábua constitui-se, pela sua qualidade e diversidade, como elemento de irrevogável valor na memória e identidade de uma comunidade, sendo objetivo da avaliação efetuada neste FCD analisar de que forma estão salvaguardados e valorizados na proposta de revisão do PDM estes elementos do Município.

Por outro lado, o desenvolvimento do setor do Turismo pode ser encarado como uma oportunidade de desenvolvimento concelhio, considerando a valorização do Património Natural, Arqueológico e Cultural.

Neste contexto definiram-se vários domínios de avaliação para o FCD em análise (Quadro 6), para os quais se apresentam os respetivos objetivos de sustentabilidade.

Quadro 6 – Domínio de avaliação definido para o FCD – Património Natural, Arqueológico e Cultural e objetivos de sustentabilidade.

Domínio de Avaliação		Objetivos de Sustentabilidade
Património Natural	Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	Manter a biodiversidade, evitando perdas irreversíveis em áreas classificadas
		Promover a valorização e assegurar a conservação do património natural e paisagístico, em áreas classificadas
		Evitar prejuízos em áreas classificadas e espécies protegidas
	Estrutura Ecológica Municipal	Promoção do contínuo natural através da correta delimitação da Estrutura Ecológica Municipal
	Gestão e Valorização da Conservação da Floresta	Assegurar a conservação de valores naturais fora do contexto do Sistema Nacional de Áreas Classificadas
		Promover a gestão sustentável e a conservação da floresta
Fomentar oportunidades de fruição sustentável em áreas naturais florestadas		
Património Histórico e Cultural	Promover a valorização do património histórico e cultural	
	Conservar e valorizar o património cultural e edificado do concelho	
Desenvolvimento Turístico	Estruturar e Infraestruturar Espaços Vocacionados para Atividades Turísticas	
	Definir espaços atrativos que permitam a sua utilização para práticas de lazer	
	Incentivar a prática do turismo sustentável aproveitando o potencial do património natural, paisagístico, histórico e cultural	
	Promover o desenvolvimento do turismo através da criação de sinergias entre os diferentes agentes	

5.3.2. Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Tábua

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como o património natural, arqueológico e cultural será afetado com a implementação da proposta de revisão do PDM de Tábua.

Neste contexto, procede-se à identificação das oportunidades e ameaças que a proposta de revisão do PDM de Tábua poderá provocar ao nível do FCD – Património Natural, Arqueológico e Cultural.

O quadro seguinte identifica as oportunidades e as ameaças resultantes dos principais impactes estratégicos, positivos e negativos, relacionados com as ações inerentes à proposta de revisão do referido PDM.

Quadro 2 – Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta de revisão do PDM de Tábua no que respeita ao FCD – Património Natural, Arqueológico e Cultural

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do normativo legal relativo ao Plano Setorial da Rede Natura 2000 • Manutenção das espécies e habitats naturais presentes no SIC Carregal do Sal em estado favorável de conservação, através da correta aplicação das orientações de gestão definidas pelo PSRN2000 • Potencial natural do concelho que poderá contribuir para o desenvolvimento e promoção do turismo de natureza • Aposta no turismo diferenciado, encontrando modelos inovadores e que tirem partido da singularidade dos elementos naturais paisagísticos, patrimoniais e culturais presentes a nível concelhio que sejam potenciadores do desenvolvimento económico sustentável do concelho • Implementação de rotas e percursos pelas áreas naturais • Desenvolvimento e promoção do turismo de natureza, de montanha, de saúde, de gastronomia e de enoturismo • Desenvolvimento do turismo que possibilite uma projeção e visibilidade do Concelho que contribuirá para potenciar as atividades económicas e sociais • Preservação da identidade concelhia, dinamização cultural e criação de uma cultura local que valorize o seu património • Desenvolvimento de campanhas de sensibilização que enalteçam as características únicas do concelho, orientadas para os valores da qualidade de vida e bem-estar • Área florestal de grande importância natural e socioeconómica • Criação e requalificação de espaços vocacionados para a instalação de atividades económicas estruturados e infraestruturados • Promoção de uma capacidade atrativa do município no que respeita aos seus valores naturais 	<ul style="list-style-type: none"> • Degradação do património cultural devido à falta de conservação • Falta de capacidade regeneradora da população, assim como da vitalidade social e económica

5.4. FCD: Riscos Ambientais e Tecnológicos

5.4.1. Considerações Prévias

Qualquer ação executada pelo Homem tem um efeito sobre o Ambiente, efeito este que pode degradar a qualidade ambiental ou alterar as características paisagísticas de um território de forma significativa. Estes efeitos podem contribuir direta ou indiretamente para a ocorrência de situações de risco ambiental. A gestão de risco é um processo contínuo e dinâmico e deve identificar e avaliar os riscos associados às diferentes atividades desenvolvidas. A tomada de medidas adequadas para gerir os riscos e, conseqüentemente, prevenir ou reduzir o impacto de potenciais acidentes ou situações de emergência deve assumir elevada importância em qualquer processo de gestão. Sendo assim, a previsão e prevenção de riscos ambientais e tecnológicos deverá ser um dos fatores cruciais na análise e avaliação dos diferentes planos territoriais.

A proposta em análise reporta à revisão do PDM de Tábua e pretende avaliar os impactes dos seus objetivos em função das características da região.

Para o FCD - Riscos Ambientais e Tecnológicos, os domínios em análise são: Incêndio, Acidentes Industriais, Erosão, Cheias/inundações.

A salvaguarda da ocorrência destes domínios contribuirá para a garantia da prevenção do risco para os ecossistemas e para o Homem bem como o seu controlo e acompanhamento devido contribuirão para o desenvolvimento de uma região mais sustentável.

Para auxiliar o nível de pormenorização da análise estratégica que se pretende efetuar identificaram-se os vários domínios de avaliação e objetivos de sustentabilidade associados face ao FCD - Riscos Ambientais e Tecnológicos, que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 8 – Domínios de avaliação definidos para o FCD – Riscos Ambientais e Tecnológicos, e respetivos objetivos de sustentabilidade

Domínio de Avaliação	Objetivos de Sustentabilidade
Incêndio	Prevenir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios
	Reduzir o número de ignições
	Reduzir a área ardida
	Fomentar a compartimentação dos espaços florestais
	Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas
Acidentes Industriais	Prevenir a ocorrência de acidentes industriais
	Minimizar os efeitos face à ocorrência de acidentes industriais
	Garantir a adoção de procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo de unidade industrial instalada
Erosão	Aumentar os níveis de proteção do solo
	Adoção de práticas adequadas de utilização e conservação do solo
	Diminuir a probabilidade de ocorrência de erosão
Cheias/inundações	Aumentar os níveis de proteção do solo
	Minimizar o impacto das cheias

Domínio de Avaliação	Objetivos de Sustentabilidade
	Controlar a impermeabilização do solo
	Racionalizar a expansão urbana
	Diminuir a probabilidade de ocorrência de cheia

5.4.2. Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Tábua

Com a proposta de revisão do PDM em análise, pretende-se organizar o espaço atendendo aos objetivos estratégicos de desenvolvimento, conservação e preservação dos recursos bem como de gestão territorial, promovendo um Concelho sustentável e de qualidade.

Para o FCD – Riscos Ambientais e Tecnológicos, e para a concretização da presente proposta de revisão ao PDM, estudaram-se as oportunidades e as ameaças decorrentes das possíveis alterações que o Plano permitirá concretizar no território. Pretende-se desta forma analisar os aspetos mais positivos bem como os negativos em resultado da revisão do PDM, como se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 9 – Oportunidades e Ameaças da proposta de revisão do PDM de Tábua no que respeita ao FCD – Riscos Ambientais e Tecnológicos.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de uma economia mais sustentável • Preservação e valorização da floresta • Preservação da componente florestal e garantia das características locais • Redução da pressão urbanística sobre áreas de inundação e reforço das medidas de prevenção e adaptação ao risco de cheia – decorrente da adoção das recomendações internacionais (IPCC) em matéria de desocupação de zonas inundáveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de incêndio florestal e sobre património edificado por ação antrópica • Em consequência do ponto anterior, redução da capacidade e dos índices de sumidouro de carbono • Possibilidade de ocorrência de cheia/inundação face às características do território em análise • Mobilização dos solos face à implementação de novos projetos • Risco de erosão dos solos em consequência da ocorrência de incêndios • Aumento expectável da ocorrência e intensidade de cheias progressivas e repentinas

A presente proposta de revisão do PDM pretende uma valorização do território em estudo através da melhoria das condições económicas e sociais, do reordenamento do espaço e suas infraestruturas bem como da promoção das suas características naturais e paisagísticas como vetor de desenvolvimento turístico e aumento da competitividade na região.

No entanto, e resultado das características biofísicas do concelho, importa analisar cada uma das condicionantes e perceber qual o efeito do plano nas mesmas. As condicionantes associadas ao risco de incêndio e à probabilidade de ocorrência de cheias deverão ser alvo de acompanhamento adequado e monitorização para fazer face à probabilidade de degradação do ambiente natural. A implantação de novas estruturas ou equipamentos deverá ter em conta estas condicionantes naturais como forma de minimizar os efeitos das ações e aumentar a

conservação e preservação dos recursos, bem como servir de vetores de ordenamento no território naquela região.

As ações previstas preveem uma conservação e valorização dos valores naturais do território, dentro dos quais a componente florestal. No entanto, existem riscos associados, como sejam o de incêndio. Esta possibilidade acarretará destruição da biodiversidade bem como efeitos ao nível económico e social. Em consequência da ocorrência de incêndios também se registará uma degradação ao nível dos solos e das suas características. Na sequência destes eventos de incêndios florestais a dimensão da floresta sofrerá uma redução, facto que contribuirá para uma redução das quantidades de carbono capturadas, o que irá interferir com o equilíbrio entre emissão e captura de CO₂. Estando hoje todas as regiões prementes em virtude dos cenários de emissão de gases com efeito de estufa e das suas consequências, este aspeto torna-se essencial e serve como vetor de atuação face à prevenção de todas estas situações de risco. Todas as medidas de prevenção de incêndio devem ser estudadas e implementado um plano de prevenção e emergência face ao incêndio, com soluções de contingência em virtude de cenários distintos.

Ainda a referir que a implantação de novas estruturas ou equipamentos deverá ter em conta este risco e deverá atender ao estabelecido nos instrumentos com influências neste domínio como forma de minimizar os efeitos das ações e aumentar a conservação e preservação dos recursos, bem como servir de vetores de ordenamento no território naquela região. Salienta-se neste contexto o PMDFCI como um instrumento de gestão territorial no âmbito da preservação da floresta, nomeadamente nos seus elementos da Carta de Risco e das linhas orientadoras para a execução e manutenção das faixas de gestão de combustível aquando da intenção de execução de um qualquer projeto.

Outras medidas podem ser tomadas na prevenção de incêndios como manter certas áreas sem árvores (em zonas mais sensíveis) e optar por usar espécies que são mais resistentes aos fogos (e.g. bétola, carvalho roble) na envolvente das populações aquando da florestação. Um fator importante a considerar é a necessidade de sensibilizar, informar e controlar as populações acerca das espécies de árvores que podem e/ou devem plantar nos seus terrenos de forma a obter um esquema contra incêndios mais amplo (considerando toda a área florestada como um todo) e eficaz. Desta forma pode controlar-se a crescente exploração dos eucaliptos incentivando-se o cultivo de outras espécies, que possam estar em risco de extinção, recuperando as espécies naturais dos locais e ao mesmo tempo formar descontinuidades que previnem a rápida propagação dos incêndios. Deve ter-se em conta o valor da floresta dado a sua grande potencialidade a nível ambiental, económico e humano e como tal deve ser protegida e mantida.

É necessário, também, criar um conjunto de infraestruturas de apoio, nomeadamente postos de vigia com vigilantes, aeródromos, pontos de água terrestre, ponto de água mistos, ponto de água

aéreo. Para além destes equipamentos de apoio, deve haver uma rede estratégica de infraestruturas viárias que abranjam todo o concelho, tal como caminhos e aceiros e estradas e caminhos florestais acessíveis aos carros dos bombeiros.

Ressalva-se, no entanto, que as ações definidas no PMDFCI já estão em implementação bem como as diversas ações de sensibilização e informação que a autarquia desenvolve junto da população em geral com o intuito de alertar para os benefícios da presença do espaço florestal e de como este poderá ser conservado. Ainda sobre aquele instrumento importa referir que a sua elaboração, execução e revisão (por períodos de 10 anos ou anual) decorre de exigência legal, dando a Câmara Municipal cumprimento a este facto. Desta forma, dado o prazo de revisão, e como o PDM tem um tempo de vigência superior (10 anos), importa que aquele instrumento e os objetivos do PDM se acompanhem mutuamente, e que cada um deles seja reflexo do outro, pelo que se atenta para a necessidade de adaptação aquando de alterações/revisões realizadas.

O PMDFCI de Tábua refere que o concelho apresenta uma área significativa ocupada por espaços florestais sendo por isso motivo de atenção, devido ao risco que representam em termos de continuidade dos incêndios, aumentando assim a probabilidade de ocorrência de incêndios em maior extensão de área.

Ainda assim, dever-se-á atender a medidas de prevenção e minimização face a ocorrências de incêndio, nomeadamente ao cumprimento do definido no PMDFCI bem como às “condições gerais de edificabilidade” definidas na proposta de regulamento da revisão do PDM. De igual forma, o Plano Municipal de Emergência deverá atender a estes riscos sob pena de danos em pessoas e bens. Não se impondo nenhum imperativo legal nestes conflitos, eles não devem ser menosprezados e deverão ser evidenciados aquando da execução dos diferentes projetos.

6. Quadro de Governança para a Ação

O quadro de governança para a ação constitui um suporte fundamental para o sucesso do processo de implementação da proposta de revisão do PDM de Tábua, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se a governança “*como o conjunto de regras, processos e práticas relativas ao exercício do poder, em relação à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia*” (Partidário 2012), pretendeu-se estabelecer um quadro de governança que garanta o cumprimento dos objetivos definidos para cada um dos FCD, bem como a concretização das diretrizes propostas.

São assim identificadas as entidades e os agentes com competências específicas na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na futura implementação do PDM em avaliação (Quadro 10).

Quadro 10 – Quadro de Governança para a Ação.

Entidades	Ações
Agência Portuguesa do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade da água superficial e subterrânea constante no SNIRH. - Apoiar a CM na fixação de distâncias de segurança para os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, bem como na resolução de possíveis situações de conflito que possam ocorrer e definição de medidas técnicas que permitam a mitigação dos riscos. - Dar cumprimento ao estabelecido no âmbito do Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro, mantendo a informação atualizada e disponível. - Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizados e divulgar os relatórios provisórios dos incêndios florestais. - Disponibilizar informação relativa ao estado de conservação dos valores naturais nas Áreas Classificadas. - Assegurar a execução das ações necessárias à manutenção em estado de conservação favorável dos valores naturais integrados nas Áreas Classificadas de acordo com o inscrito no diploma legal que define a missão e atribuições do ICNF, I.P (Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho).
Autoridade Nacional de Proteção Civil	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a fase de monitorização do Plano. - Garantir o acompanhamento na articulação das orientações e das políticas regionais de proteção civil com o PMEPC. - Colaborar na informação e divulgação dos riscos de cheias/inundação bem como de acidentes graves. - Colaborar na elaboração de estudos sobre os diferentes tipos de risco e tipificar mecanismos de salvaguarda, em articulação com outras entidades.
Administração Regional da Saúde do Centro, IP	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none"> - Colaborar na elaboração de estudos sobre os diferentes tipos de risco e tipificar mecanismos de salvaguarda, em articulação com outras entidades. - Desenvolver mecanismos estruturados e permanentes de circulação de informação entre entidades responsáveis pelo ordenamento do território e pela proteção civil, a nível regional e local, por forma a articular plenamente o ordenamento do território com a prevenção do risco. - Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade do ar. - Fomentar e apoiar os processos de participação pública. - Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Direção Geral do	<ul style="list-style-type: none"> - Proceder à monitorização e gestão das ações previstas para o desenvolvimento e

Entidades	Ações
Património Cultural	execução do Plano (como entidade que tutela os bens classificados)
Direção Regional de Cultura do Centro	- Monitorizar as intervenções relativas ao património, natural e cultural e património arqueológico
Câmara Municipal de Tábua	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a execução da solução urbanística do Plano de uma forma integrada no suporte biofísico. - Colaborar na elaboração de estudos sobre os diferentes tipos de risco e tipificar mecanismos de salvaguarda, em articulação com outras entidades. - Elaborar cartas de risco, isoladamente ou em conjunto com outras entidades e /ou municípios. - Assegurar o programa de monitorização da qualidade da água para consumo humano, procedendo a análises periódicas dos parâmetros indicadores da qualidade da água. - Tratar os espaços não edificados e garantir um enquadramento paisagístico adequado. - Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta de emprego. - Promover ações de formação e valorização profissional. - Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das ações previstas no PDM decorram de forma sustentável. - Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. - Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> - Operacionalização de operações de gestão de resíduos. - Fomentar diferentes formas de participação pública.
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar ativamente nos processos de consulta pública.

7. Orientações para a implementação de um Plano de Controlo

Para que a proposta de revisão do PDM de Tábua apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foram desenvolvidas orientações para a implementação de um Plano de Controlo que visam assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, na fase de execução do plano. Nestas orientações encontram-se incluídas a maioria das medidas preconizadas anteriormente, na fase de avaliação de cada um dos FCD analisados.

Neste contexto, as orientações para a implementação de um Plano de Controlo inserem-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretendem acompanhar o ciclo de planeamento, programação e execução do PDM de Tábua.

Para cada um dos indicadores, foram definidas medidas de gestão ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Importa que a aplicação das orientações definidas seja monitorizada através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano.

Tendo em conta o referido no Artigo 11.º da Diretiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, e no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio), os resultados do previsto no Plano de Controlo deverão ser atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de Tábua), serão divulgados pela entidade referida através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à APA.

Na sequência da monitorização anual exigida, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser avaliadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo este momento a uma revisão do Plano de Controlo da fase de seguimento.

A Figura 3 resume e identifica as etapas que devem ser seguidas durante a Fase de Seguimento do Plano.

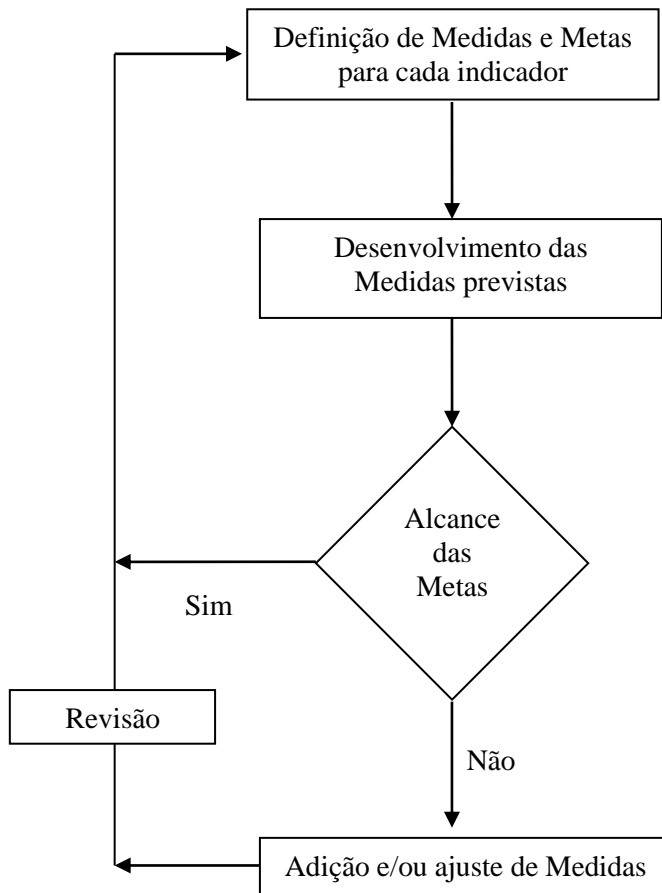


Figura 3 – Esquema concetual das etapas que constituem o Plano de Controlo da Fase de Seguimento.

O Quadro 11 apresenta os objetivos de sustentabilidade, os indicadores considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da proposta de revisão do PDM de Tábua, e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

Quadro 11 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade			
Ordenamento do Território			
Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, tendo em conta as condicionantes existentes Incentivar processos de regeneração e requalificação urbana	Uso do Solo	Percentagem de reclassificação do solo rústico em solo urbano	- Promover um equilibrado e estruturado ordenamento do solo rústico e do solo urbano - Promover o ordenamento do espaço agrícola - Salvar, preservar e valorizar cada um dos subsistemas que integram a REN e dos salvar os solos agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN
		Superfície agrícola cultivada/Superfície agrícola utilizada	
		Área de produção agrícola em modo biológico	
Promover a criação de centralidades urbanas Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intraconcelhia	Organização espacial do território	Planos Municipais de Ordenamento do Território	Promover um equilibrado e estruturado ordenamento do solo rústico e do solo urbano
		Área de Reabilitação Urbana Programas de ação de reabilitação urbana	- Promover políticas de reabilitação urbana
	Acessibilidades rodoviárias	Densidade da rede viária	- Promover um correto ordenamento, gestão e manutenção da Rede Viária e dos transportes coletivos intra e interconcelhia - Garantir, quer nos espaços públicos, quer nas estruturas edificadas, condições de acessibilidade adequadas que se enquadrem e respondam aos desafios da “acessibilidade para todos”
		Projetos de melhoria de acessibilidades	
		Transportes Coletivos	
Competitividade de Desenvolvimento Regional			
Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e	Atratividade empresarial	Espaços de Atividades Económicas	- Promover o correto ordenamento e gestão das áreas destinadas a espaços empresariais e industriais, tendo em conta a legislação que se possa aplicar de acordo com as indústrias a implantar - Promover a definição de espaços públicos e espaços verdes qualificados - Promover a oferta de espaços empresariais atrativos e com soluções ambientalmente sustentáveis, oferecendo todas as infraestruturas ambientais e tecnológicas disponíveis
		Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas infraestruturados	
		Intervenções de apoio à transformação e a comercialização de produtos agrícolas produzidos na exploração, nomeadamente a dinamização de novos mercados de destino para	

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
competitivas no contexto regional		esses produtos	
Fomentar o desenvolvimento sustentável, racionalizando e qualificando os espaços para a implantação e desenvolvimento de atividades económicas	Dinâmica Empresarial e Económica	Atividades económicas instaladas no concelho	- Promover políticas seletivas e diversificadas de atração e de fixação de novas atividades económicas
		Empresas instaladas em Espaços de Atividades económica	- Promover e incentivar a instalação de empresas, nomeadamente empresas que possam ser consideradas exemplos e referências, quer do ponto de vista ambiental, quer da implementação de práticas de eficiência energética e do uso da água
Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego	Nível de empregabilidade e formação profissional	População residente, segundo a qualificação académica	- Promover ações de qualificação e formação profissional e em especial direcionada para a população ativa desempregada
		Taxa de Atividade	- Promover a qualificação da população ativa desempregada
		Taxa de Desemprego	- Promover o desenvolvimento de projetos que envolvam as principais unidades empresariais locais e os principais polos de conhecimento - Promover o aumento da taxa de emprego e de formação profissional - Criar condições para a existência de mais emprego no concelho - Criar condições para a fixação de empresas no concelho - Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego
Qualidade de Vida			
Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho	Espaço Público	Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	- Promover uma correta utilização e gestão do espaço público, qualificando-o e tornando-o atrativo e de fácil uso e acesso, pela generalidade da população
Promover a qualificação do Espaço Público		Projetos de valorização do espaço rural	
Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva	Equipamentos de utilização coletiva	Equipamentos de Utilização Coletiva (desportivos, escolares, de saúde e de apoio social – pré-escolar e 3ª idade)	- Garantir o acesso generalidade à Rede de Equipamento de Utilização Coletiva - Promover uma correta gestão e utilização destes equipamentos integrando-os numa rede de espaços e percursos públicos que permitam a sua articulação
		Equipamento de utilização coletiva que promovam a acessibilidade a cidadão com mobilidade condicionada	- Garantir a oferta de uma rede de Equipamentos de Utilização Coletiva diversificada, territorialmente distribuída e de qualidade reconhecida

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Qualidade Ambiental			
Resíduos			
Promover uma política adequada de gestão de resíduos	Destino final dos resíduos produzidos	Produção de resíduos urbanos	- Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro - Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados
		Taxa de reciclagem	- Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelos grandes produtores (Escolas, comércio, indústrias, serviços e infraestruturas municipais)
		Contentores destinados a fluxos especiais (óleos alimentares, pneus, baterias, etc)	- Promover e incrementar melhores condições para o destino adequado dos resíduos passíveis de reciclagem, criando novas infraestruturas como pontos para recolha de óleos usados (para eletrodomésticos de pequena dimensão)
		Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos	- Promover a compostagem doméstica, nomeadamente nas freguesias rurais e realizar ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos urbanos no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos
Água			
Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos	Poluição da água/Contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Qualidade da água superficial e subterrânea	- Garantir a preservação da faixa de proteção das linhas de água de modo a garantir a qualidade da água do meio - Garantir o condicionamento dos usos do solo em áreas diretamente ligadas aos recursos hídricos, promovendo a sua valorização - Promover ações de sensibilização de preservação dos recursos hídricos, assim como ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos
		Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	- Promover um investimento adequado ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, quando tal se considerar necessário
Garantir serviços adequados de abastecimento de água para consumo humano	Infraestruturação ao nível do abastecimento de água	Consumo de água	- Assegurar o uso racional e eficiente da água - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água
		População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	- Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano - Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público	Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	<p>para consumo humano, sempre que necessário (substituição de condutas de água e construção de depósitos de água)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, nos sistemas de abastecimento que ainda não se encontram abrangidos - Monitorização contínua de todos os componentes que fazem parte do sistema de abastecimento
Garantir serviços adequados de drenagem e de tratamento de águas residuais	Infraestruturação ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais	População servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais - Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada - Promover a renovação gradual das redes de saneamento - Corrigir as situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/ações/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água - Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem tratamento adequado de sistemas unitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais - Implementar medidas de minimização de afluências pluviais aos sistemas unitários e aos sistemas separativos domésticos
		Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais	
Promover uma gestão eficiente das águas pluviais e residuais	Gestão eficiente das águas residuais	Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais	

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
		<p>Percentagem de água (residual tratada, bruta e de consumo humano) usada na rega</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc.) por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc.)¹ - Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efetuar deslocação à torneira de alimentação do sistema)¹ - Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática)¹ - Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas¹ - Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas¹ - Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes¹
<p>Promover um consumo eficiente e racional do recurso água</p>	<p>Uso eficiente da água</p>	<p>Perdas no sistema de abastecimento</p> <hr/> <p>Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)¹ - Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistema gota-a-gota)¹ - Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez¹ - Promover ações de sensibilização de poupança de água
Ruído			
<p>Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações</p>	<p>Poluição sonora</p>	<p>População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais</p> <hr/> <p>Reclamações por incomodidade sonora</p> <hr/> <p>Planos de redução de ruído</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de Planos municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR) - Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR) - Realizar uma atualização do mapa de ruído, implementando medidas de minimização/eliminação de riscos

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Ar			
Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública	Poluição atmosférica/Contaminação do ar e cumprimento dos requisitos legais	Qualidade do ar	- Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera, nomeadamente a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (nomeadamente a ciclovía) - Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados
Contribuir para a redução da poluição atmosférica		Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites	
Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa	Mobilidade sustentável	Empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	- Fomentar a multimodalidade nas deslocações urbanas, isto é, o incentivo à transferência do modo de transporte individual para os modos de transportes coletivo, pedonal e ciclista - Fomentar a utilização dos transportes coletivos
Aumentar a oferta de modos de transporte sustentáveis e alternativos		Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável	
Energia			
Promover o aumento da eficiência energética Utilização racional de energia Promover a utilização de fontes de energia renovável (nomeadamente energia eólica, solar e biomassa)	Matriz energética	Consumo de energia	- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético em edifícios e espaços públicos - Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos em edifícios e espaços públicos - Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE) - Fomentar investimentos na área das energias renováveis - Promover a introdução de veículos movidos a energias alternativas - Promover ações de sensibilização junto da população relativas à alteração de comportamentos e ao combate ao desperdício dos usos de energia em todas as suas vertentes, fomentando uma alteração de hábitos, essencial para garantir o bem-estar das populações, a competitividade da economia e a qualidade do ambiente - Promover um investimento adequado ao nível de soluções de ecoeficiência, quando tal se considerar necessário
	Eficiência energética	Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	
		Investimento ao nível de soluções de ecoeficiência energética	
Adesão à produção de energia através de fontes renováveis	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis (nomeadamente energia eólica, solar e biomassa)		

Património Natural, Arqueológico e Cultural**Património Natural – Áreas integradas no Sistema Nacional das Áreas Classificadas (SNAC)**

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Manter a biodiversidade, evitando perdas irreversíveis em áreas classificadas	Manutenção do Património Natural e Biodiversidade em áreas do SNAC	Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	<ul style="list-style-type: none"> - Preservar e valorizar as áreas pertencentes à Rede Natura - Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural do concelho - Fomentar a implementação de ações de monitorização do estado de conservação das espécies e dos habitats existentes - Fomentar a implementação de ações de conservação das espécies e dos habitats prioritários sempre que, fundamentadamente pelo seu estado de conservação se justifique
Promover a valorização e assegurar a conservação do património natural e paisagístico, em áreas classificadas		Espécies ameaçadas e habitats prioritários	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a elaboração e implementação de um Plano de Gestão para a ZEC de Carregal do Sal, integrando as orientações de gestão específicas para espécies e habitats destas ZEC e da ZPE, referidas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 - Fomentar o planeamento e execução de programas de sensibilização ecológica e de ações de educação ambiental - Fomentar o planeamento e execução de programas de turismo de natureza sustentáveis, suportados em trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados - Promover a divulgação do património natural e paisagístico
Evitar prejuízos em áreas classificadas, sítios geológicos e sobre espécies protegidas			
Património Natural – Estrutura Ecológica Municipal			
Promoção do contínuo natural através da correta delimitação da Estrutura Ecológica Municipal	Promoção do contínuo natural através da delimitação da Estrutura Ecológica Municipal	Estrutura Ecológica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações de conservação dos sistemas biofísicos, e dos elementos, que integram a EEM - Promover a reflorestação com espécies autóctones de reduzida combustibilidade nos espaços que compõem a EEM
		Ações de recuperação do estado da Galeria ripícola	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a promoção da salvaguarda da qualidade ecológica dos sistemas hídricos e dos ecossistemas ribeirinhos
		Ações de recuperação da floresta com espécies autóctones	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a proteção dos leitos e respetivas margens das linhas de água, pela verificação da necessidade de obras de manutenção e de limpeza de margens, de forma a impedir a sua degradação ou, se esta já existir, a sua requalificação
Património Natural – Gestão e Valorização da Conservação da Floresta			
Assegurar a conservação de valores naturais fora do contexto do Sistema Nacional de Áreas	Promoção da gestão sustentável da floresta	Espaço florestal	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a proteção e valorização da área florestal - Promover o ordenamento e proteção da floresta de acordo com as orientações do PROF-PIN e do PMDFCI

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Classificadas Promover a gestão sustentável e a conservação da floresta e Fomentar oportunidades de fruição sustentável em áreas naturais florestadas		Zonas de Intervenção Florestal	- Implementação de Planos de Gestão Florestal - Promover ações de conservação das áreas florestais
Património Histórico, Arqueológico e Cultural			
Promover a valorização do património histórico, arqueológico e cultural Conservar e valorizar o património cultural e edificado do concelho	Preservação/Valorização do Património Histórico, Arqueológico e Cultural	Imóveis Classificados e Inventariados Sítios Arqueológicos Circuitos históricos e culturais Iniciativas de proteção e renovação do património rural, nomeadamente a recuperação e funcionalização do património rural construído complementado com recuperação de práticas e tradições culturais	Estabelecer boas práticas para a conservação do património arqueológico e cultural - Definir uma estratégia de desenvolvimento do turismo sustentável para o município que envolva estratégias de animação ao nível cultural e de promoção do património arquitetónico e arqueológico - Criar uma rede de sítios e de acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer - Manter/Qualificar e Definir Percursos Pedestres e/ou Pistas Cicláveis que potenciem a promoção e a conservação dos sistemas naturais
Desenvolvimento Turístico			
Estruturar e Infraestruturar Espaços Vocacionados para Atividades Turísticas Definir espaços atrativos que permitam a sua utilização para práticas de lazer Incentivar a prática do turismo sustentável aproveitando o potencial do património natural, paisagístico, histórico e cultural Promover o desenvolvimento do turismo através da criação de sinergias entre os diferentes agentes	Qualificar a rede de Infraestruturas e equipamentos de cariz turístico	Unidades de Alojamento Produtos de qualidade diferenciada Praias Fluviais e Outras infraestruturas e equipamentos de turismo e lazer Atividades de Turismo de Natureza/Turismo Rural Explorações com turismo rural Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	- Promover iniciativas de sensibilização da população para a preservação dos espaços verdes de recreio e de lazer - Desenvolvimento de campanhas de comunicação que divulguem as ofertas turísticas do concelho, através do recurso a multimédia e redes sociais interativas - Promover as tradições e os costumes populares do município - Definir uma estratégia de desenvolvimento turístico, de recreio e lazer para o concelho - Promover o turismo de natureza e o turismo rural como atividade diferenciadora e promotora do desenvolvimento sustentável - Promover uma correta gestão e utilização das infraestruturas e equipamentos de turismo e lazer, integrando-os numa rede de espaços e percursos públicos que permitam a sua articulação - Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico do município
Riscos Ambientais e Tecnológicos			

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Incêndio			
Prevenir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios Reduzir o número de ignições Reduzir a área ardida Fomentar a compartimentação dos espaços florestais Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas	Recursos florestais	Ocorrências Área ardida	- Garantir o cumprimento das medidas estabelecidas no PMDFCI de Tábua - Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDM de Tábua no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação - Garantir a dinamização das atividades do gabinete técnico florestal - Garantir o cumprimento das medidas estabelecidas no PMEPC de Tábua - Assegurar, no âmbito das responsabilidades de proteção civil da autarquia, o apoio às corporações com intervenção em caso de ocorrência de incêndio
	Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios florestais	Levantamento dos edifícios de categoria de risco 3 e 4 do RJ-SCIE	
		Ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Tábua	
	Edifícios e estado de conservação	Ocorrência de incêndios industriais	
		Edifícios afetados	
Estratégias de desenvolvimento industrial	Indústrias com Planos de Emergência Internos e de Projetos da Especialidade de SCIE		
Meios de prevenção e socorro	Corporação de agentes envolvidos no combate a incêndios (bombeiros, proteção civil, outros)		
Acidentes Industriais			
Prevenir a ocorrência de acidentes industriais	Situações de derrame Solo contaminado	Ocorrência de derrame	- Garantir o cumprimento do estabelecido no PME e no Regulamento de Planos de Pormenor - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo e das águas subterrâneas em fase de construção e seguimento de projetos
		Solo contaminado	
Minimizar os efeitos face à ocorrência de acidentes industriais	Situações de explosão	Ocorrências de explosão	- Assegurar que, nos casos de instalação de atividades de carácter perigoso (nomeadamente as da Diretiva SEVESO) ou insalubre a que legalmente corresponda a constituição de áreas envolventes de proteção impeditivas ou fortemente condicionadoras da edificação ou dos usos, tal instalação só possa ser autorizada em prédios cuja dimensão permita que neles fiquem totalmente contidas as referidas áreas de proteção ² - Garantir a definição e implementação das distâncias de segurança exigidas para os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, bem como a adoção de medidas técnicas
		Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto, por classificação de perigosidade	
Garantir a adoção de procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo de unidade industrial instalada	Prevenção de acidentes graves Estratégias de minimização face à ocorrência de acidentes industriais	Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto	
		Área condicionada pela presença de estabelecimentos enquadrados no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto (ha), sendo essa área estabelecida pelas zonas de perigosidade	

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
		associadas ao estabelecimento abrangido por esse diploma	complementares - Identificação dos estabelecimentos abrangidos pela diretiva PCIP
Erosão			
Aumentar os níveis de proteção do solo Adoção de práticas adequadas de utilização e conservação do solo Diminuir a probabilidade de ocorrência de erosão	Solo	Área com risco de erosão	- Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos. - Controlar os processos de erosão fluvial através da manutenção e/ou promoção da vegetação ripícola, entre outros processos. - Assegurar a conservação do solo, a manutenção do equilíbrio dos processos morfológicos e pedogenéticos, a regulação do ciclo hidrológico através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial e a redução da perda do solo com colmatação dos solos a jusante e assoreamento das massas de água. - Garantir o estabelecido no PMDFCI de Tábua no que se refere à reflorestação.
		Uso do solo em áreas com risco de erosão	
	Estratégias de prevenção e minimização face à ocorrência de situações de erosão	Ocorrência de erosão	
		Medidas de contenção face à ocorrência de erosão	
Cheias			
Minimizar o impacto das cheias Aumentar os níveis de proteção no solo Controlar a impermeabilização do solo Racionalizar a expansão urbana Diminuir a probabilidade de ocorrência de cheia	Situações de cheias ou inundação	Ocorrência de cheias/inundação	- Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que se refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projetos - Promoção da salvaguarda de ocupações ou atividades em zonas de cabeceiras de linhas de água que prejudiquem a infiltração das águas e acelerem o escoamento superficial - Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia - Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de proteção - Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do PMEPC de Tábua - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e
		Zonas Ameaçadas pelas Cheias	
		Infraestruturas afetadas	
	Grau de impermeabilização do solo Gestão territorial	Área impermeabilizada	
		Edifícios sensíveis em áreas de risco de cheia	
		Normas de controlo da impermeabilização do solo	

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos
Alterações climáticas			
Minimizar o impacto das alterações climáticas	• Medidas de adaptação	Ações de sensibilização para as medidas de adaptação às alterações climáticas	- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Alterações Climática (PMAC)
		Superfície agrícola com intervenções de gestão para apoio à manutenção da biodiversidade e/ou paisagem	
Agentes bióticos nocivos			
Minimizar o impacto dos agentes bióticos nocivos	• Medidas de mitigação e combate	Área afetada por agentes bióticos nocivos	- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Alterações Climática (PMAC)
		Ações de sensibilização para identificação e mitigação dos diferentes agentes	
		Ações de combate executadas	
Suscetibilidade à desertificação			
Minimizar o impacto em áreas do território com maior suscetibilidade à desertificação	• Índice de qualidade do solo • Quantidade de precipitação e distribuição ao longo do ano • Tipo de coberto vegetal • Forma de utilização do solo [com ou sem intervenção humana]	Investimentos, boas práticas levadas a cabo nas áreas em causa	- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Alterações Climática (PMAC) - Elaborar Estratégia municipal para a atração e fixação de gentes e de investimento no território do município.
		Sessões de divulgação e explicação das medidas práticas implementadas, juntos agentes económicos e população em geral	
	Ações teóricas e demonstrativas de técnicas de conservação do solo e da água		
	• Grau de sensibilização da população para a problemática da desertificação, seu significado e impacto	Sessões públicas conduzidas e moderadas	

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	sobre o território e economia		
	<ul style="list-style-type: none"> • Fixação da população ativa nos meios rurais 	Sessões públicas organizadas pela Câmara Municipal para discutir problemas sentidos pela população em relação ao seu território e atividades aí praticadas	

¹ – Medidas propostas no âmbito do PNUEA

O Quadro seguinte dá continuidade ao Plano de Controlo estabelecido no Quadro 11, focando os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Tábua face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia.

Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante, em alguns casos particulares, desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização, pelo que foram incluídos no Quadro 12.

Quadro 12 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município.

Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
FCD _ Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade					
Ordenamento do Território					
Percentagem de reclassificação do solo rústico em solo urbano	%	32,8	2020/CMT	Anual	32,8
Superfície agrícola cultivada / SAU	ha	1.942	2019/INE	Anual	1.942
Área de produção agrícola em modo biológico	ha	24,45	2019/CMT	Anual	50
Planos Municipais de Ordenamento do Território	N.º	3	2020/SNIT	Anual	3
Área de Reabilitação Urbana	N.º/ha	1 / 115,8	2020/CMT	Anual	1
Projetos e Ações de Reabilitação Urbana	Nº/Tipo	4	2016/REOT	Anual	4
Densidade da rede viária municipal e nacional	Km	301,27	2019/PMDFCI	Anual	+ 5%
Projetos de melhoria de acessibilidades	N.º	2	2020/CMT	Anual	3
Transportes Coletivos	Rodoviário concelhio	7	2011/CMT	Anual	8
	Rodoviário de longa distância	3	2020/Expresso		5
	Escolar	3	2020/CMT		5
Competitividade e Desenvolvimento Regional					
Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas	%	100	2020/CMT	Anual	100
Intervenções de apoio à transformação e a comercialização de produtos agrícolas produzidos na exploração, nomeadamente a dinamização de novos mercados de destino para esses produtos	N.º	2	2019/CMT	Anual	2
Atividades económicas instaladas no concelho	N.º	994	2014/INE	Anual	+ 10%
Empresas instaladas em Espaços de Atividades Económicas	N.º e tipologia	16	2020/CMT	Anual	20
População residente segundo a qualificação académica	Nenhum nível de escolaridade	8	2011/INE	Anual	8
	Ensino Básico	66			66
	Ensino Secundário	16			16
	Ensino Pós-Secundário	1			1
	Ensino Superior	8			8
Taxa de Atividade	%	41,40	2011/INE	Anual	42,50
Taxa de Desemprego	%	11,51	2011/INE	Anual	7,50
Qualidade de Vida					
Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	N.º	7	2020/CMT	Anual	10
Projetos de valorização do espaço rural	N.º	1	2020/CMT	Anual	2
Equipamentos de utilização coletiva (desportivos, escolares, de saúde e de apoio social – pré-escolar e 3ª idade)	N.º	70	2017/CMT	Anual	70

Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
Equipamentos de utilização coletiva que favoreçam a mobilidade condicionada	N.º	30	2020/CMT	Anual	30	
FCD – Qualidade Ambiental						
Resíduos						
Produção de resíduos urbanos	Ton/hab	4.116	2013/ INE	Anual	Reduzir 5%	
Taxa de reciclagem	%	12,5	2018/ INE	Anual	64% ⁴	
Contentores destinados a fluxos de resíduos especiais	N.º	23	2020/CMT	Anual	+ 10%	
Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos	N.º	2	2020/CMT	Anual	2	
Água						
Qualidade da água superficial	Classe	Boa	2013/SNIRH	Anual	Excelente ¹	
Qualidade da água subterrânea	Classe	Bom	2016/ PGRHVML	Anual	A1 ¹	
Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	€	0	2018/INE	Anual	*	
Consumo de água	m ³ /hab	38,2	2017/PORDATA	Anual	Reduzir em 5%	
População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	100	2009/INE	Anual	100	
Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	99	2018/INE	Anual	99 ²	
População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	%	60	2020/CMT	Anual	95 ²	
População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	58	2020/CMT	Anual	95 ²	
Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais	€	0	2018/INE	Anual	*	
Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais	%	*	*	Anual	*	
Percentagem de água usada na rega	Residual tratada	0	2020/CMT	Anual	*	
	Bruta	0	2020/CMT		*	
	Consumo humano	25,6	2020/CMT		*	
Perdas reais no sistema de abastecimento público de água (água não faturada)	%	20	2012/Águas do Planalto	Anual	15% ³	
Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	N.º	1 (folheto)	2020/CMT	Anual	1	
Ruído						
População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais	<i>Lden</i>	<55 dB (A)	%	2018/Mapa de Ruído	Anual	*
		55 – 65 dB (A)				*
		>65 dB (A)				*
	<i>Ln</i>	<45 dB (A)				*
		45 – 55 dB (A)				*
		>55 dB (A)				*
Reclamações por incomodidade sonora	N.º	2	2019/CMT	Anual	0	

Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
Planos de redução de ruído	N.º	0	2020/CMC	Anual	*	
Ar						
Qualidade do ar	Classe	Bom	2016/QUALAR	Anual	Muito bom	
Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites	Ozono – Limiar de Alerta à população	5	2015/QUALAR	Anual	0	
	Ozono – Limiar de Informação à população	32			0	
	Dióxido de Azoto – Alerta	0			0	
	Dióxido de Enxofre - Alerta	0			0	
	Partículas <10µm	7			0	
Empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	N.º	1	2012/APA	Anual	1	
Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar	€	0	2020/CMT	Anual	*	
Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável	N.º	3	PAMUS	Anual	5	
Energia						
Consumo de energia elétrica	Energia elétrica	Kwh/ano	35.785.693	2018/INE	Anual	Reduzir em 5%
	Gás natural	Nm³/ano	0,100	2018/INE	Anual	+ 5%
Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	N.º	7	2015/PAEE	Anual	15	
Investimento ao nível de soluções de ecoeficiência energética	€	946.378,4	2015/PAEE	Anual	+20%	
Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	tep/ano	0	2020/CMT	Anual	16.809,3	
FCD _ Património Natural, Arqueológico e Cultural						
Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas						
Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	Tipo, ha e %	Sítio PTCON0027 Carregal do Sal 370,23 ha, 4% no concelho	RCM n.º 115-A/2008 e ICNF	Anual	Manter	
Espécies ameaçadas e protegidas	N.º e espécie / tipo	2 Espécies protegidas	RCM n.º 115-A/2008, ICNF	Anual	Manter	
Habitats	N.º e tipo	4	RCM n.º 115-A/2008, ICNF	Anual	Manter	
Estrutura Ecológica Municipal						
Estrutura Ecológica Municipal	Tipo e ha	15.027	2020/CMT	Anual	15.027	
Ações de recuperação do estado da galeria ripícola	N.º e tipo	3	2019/CMT	Anual	5	
Ações de recuperação da floresta com espécies autóctones	N.º e tipo	1	2019/CMT	Anual	5	
Gestão e Valorização da Conservação da Floresta						
Espaço florestal	ha	13.076	2020/CMT	Anual	13.076	
Zonas de Intervenção Florestal	N.º e ha	3/23124,32	PMDCI (2019-2028)	Anual	3/23124,32	

Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município	
Património histórico, arqueológico e cultural						
Imóveis Classificados	N.º	10	2020/DGPC	Anual	10	
Sítios Arqueológicos	N.º	66	2020/DGPC	Anual	66	
Circuitos históricos e culturais	N.º	2	2016/REOT	Anual	5	
Iniciativas de proteção e renovação do património rural, nomeadamente a recuperação e funcionalização do património rural construído complementado com recuperação de práticas e tradições culturais	N.º	1	2019/CMT	Anual	2	
Desenvolvimento turístico						
Espaços de ocupação turística	ha	50,5	1920/CMT	Anual	50,5	
Unidades de alojamento	Empreendimentos	N.º	10	2020/TP, IP	Anual	15
	Alojamento local	N.º	38	2020/TP, IP	Anual	50
Explorações com turismo rural	N.º	7	2020/TP, IP	Anual	10	
Produtos de qualidade diferenciada	N.º	5	2020/DRAPC	Anual	10	
Praias fluviais	N.º	2	2017/CMC	Anual	2	
Outras infraestruturas e equipamentos de turismo e lazer	N.º	6	2017/CMT	Anual	10	
Atividades de turismo de natureza/turismo rural	N.º	6	2020/SIGTUR	Anual	6	
FCD _ Riscos Ambientais e Tecnológicos						
Risco Incêndio						
Número de ocorrências	Incêndios Florestais	N.º/ano	7	2018/PMDFCI CMT	Anual	0
	Incêndios Urbanos		-			
Área florestal ardida	ha/ano	0,6	2018/ PMDFCI	Anual	0	
Levantamento dos edifícios de categoria de risco 3 e 4 do RJ-SCIE	N.º/ano	*	*	Anual	*	
Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Tábua cumpridos	N.º	9	2020/CMT	Anual	As definidas no plano operacional anual	
Ocorrência de incêndios industriais	N.º	0	2020/CMT	Anual	0	
Edifícios afetados	N.º	0	2020/CMT	Anual	0	
Indústrias com Planos de Emergência Internos e de Projetos da Especialidade de SCIE	N.º	9	2020/CMT	Anual	9	

Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Corporação de agentes envolvidos no combate a incêndios	N.º	17	2019/2028 PMDFCI	Anual	Manter
Acidentes Industriais					
Ocorrências de derrame	N.º/ano	0	2020/CMT	Anual	0
Solo contaminado em resultado de ocorrência de derrame	ha/ano	0	2020/CMT	Anual	0
Acidentes com transporte de matérias perigosas	N.º	0	2020/CMT	Anual	0
Ocorrências de explosão	N.º/ano	0	2020/CMT	Anual	0
Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto, por classificação de perigosidade	N.º	1	2018/PMEPC	Anual	*
Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto	ha	9,35	2020/CMT	Anual	9,35
Área condicionada pela presença de estabelecimentos enquadrados no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto (ha), sendo essa área estabelecida pelas zonas de perigosidade associadas ao estabelecimento abrangido por esse diploma	m	400	2020/CMT	Anual	400
Erosão					
Área com risco de erosão	ha	11.022,16	2020/CMT	Anual	11.022,16
Uso do solo em áreas com risco de erosão	Tipologia de uso/%	Florestal – 81,5 Agrícola – 12,5 Restante - 6	2020/CMT	Anual	Florestal – 81,5 Agrícola – 12,5 Restante - 6
Ocorrência de erosão	N.º eventos	0	2020/CMT	Anual	0
Medidas de contenção face à ocorrência de erosão	N.º	10	2018/PMEPC	Anual	*
Risco Cheia					
Ocorrência de cheias/inundação	N.º/ano	0	2020/CMT	Anual	0
Zonas Ameaçadas pelas Cheias	ha	309,42	2020/CMT	Anual	309,42
Área impermeabilizada	ha	*	*	Anual	*
Edifícios sensíveis em áreas com risco de cheias/inundação	N.º	0	2020/CMT	Anual	0
Normas de controlo da impermeabilização do solo	N.º	4	2020/CMT	Anual	5
Alterações climáticas					
Ações de sensibilização para as medidas de adaptação às alterações climáticas	Nº	1	2019/CMT	Anual	2
Superfície agrícola com intervenções de gestão para apoio à manutenção da biodiversidade e/ou paisagem	ha	-	-	Anual	*
Agentes bióticos nocivos					
Área afetada por agentes bióticos nocivos	ha	-	-	Anual	*
Ações de sensibilização para identificação e mitigação dos diferentes agentes	Nº	2	2020/CMT	Anual	4
Ações de combate executadas	Nº	-	-	Anual	*

Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Suscetibilidade à desertificação					
Investimentos, boas práticas levadas a cabo nas áreas em causa	Nº	-	-	Anual	*
Sessões de divulgação e explicação das medidas práticas implementadas, juntos agentes económicos e população em geral	Nº	0	2021/CMT	Anual	1
Ações teóricas e demonstrativas de técnicas de conservação do solo e da água	Nº	0	2021/CMT	Anual	1
Sessões públicas conduzidas e moderadas	Nº	0	2021/CMT	Anual	1
Sessões públicas organizadas pela Câmara Municipal para discutir problemas sentidos pela população em relação ao seu território e atividades aí praticadas	Nº	0	2021/CMT	Anual	1

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta), recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

1 – Metas definidas no PGRH VML, 3º Ciclo, Relatório Ambiental

2 – No âmbito da AAE, foram apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa ressaltar de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal e o prestador de serviço.

3 – PENSAARP

4 - PERSU: Taxa de reciclagem: 65% até 2035

5 – PERSU: Deposição de RU em aterro: 10% do total de RU, até 2035

8. Considerações Finais

O presente relatório serve de base à segunda fase do processo de AAE da proposta de revisão do PDM de Tábua. A caracterização do objeto de avaliação foi desenvolvida tendo por base a informação disponível, estando metodologicamente adaptada ao grau de maturidade dos trabalhos da proposta de revisão do PDM de Tábua.

No processo de AAE foram tidas em consideração três Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tábua: Valorização do Território e dos Recursos Naturais; Apoiar e Dinamizar a Base Económica Local; Equidade, Coesão Social e Desenvolvimento Sustentável.

Estas opções e os respetivos objetivos estratégicos, associadas ao conhecimento dos FA determinantes para a área, e ainda, a um conjunto de instrumentos que constituem o QRE para o plano, suportaram a determinação dos quatro FCD analisados: “*Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade*”; “*Qualidade Ambiental*”; “*Património Natural, Arqueológico e Cultural*” e “*Riscos Ambientais e Tecnológicos*”.

No decurso da avaliação de cada FCD foi garantida a integração de objetivos de sustentabilidade identificados nos instrumentos que constituem o QRE para a AAE. De facto, ao nível das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM denota-se a convergência com os objetivos propostos nos diversos instrumentos de cariz ambiental definidos no QRE, facto reforçado através do regulamento da proposta de revisão do Plano, obrigando ao cumprimento de determinadas medidas que garantam a sustentabilidade ambiental.

Na avaliação efetuada não foram evidenciados/identificados impactes ambientais negativos significativos que não possam ser alvo da aplicação de medidas de gestão ambiental, subjacentes à aplicação das diretrizes de seguimento, e apresentadas nas orientações para a implementação de um Plano de Controlo.

O RA a que o presente RNT se refere, enquanto elemento que acompanha o processo de revisão do PDM de Tábua, deverá progredir com a evolução da sua elaboração, refletir a análise conducente aos aspetos supra evidenciados, de forma a expressar a forma como se promove a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano e/ou se fomenta a adoção de medidas que visem minimizar os efeitos da execução do Plano dos quais decorram impactes negativos significativos.

Neste contexto, foram propostas no RA, para cada FCD, orientações de seguimento assentes numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município fazer uma avaliação permanente e ambientalmente correta da sua atuação. Evidencia-se assim a importância do acompanhamento da implementação da Revisão do PDM de Tábua, através da atualização periódica do Plano de Controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de

sustentabilidade face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e que poderão ter influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do município.

Considera-se que será, assim, promovida significativamente a melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida das populações locais, assente nas medidas previstas para potenciar a valorização ambiental e territorial do município de Tábua.

O RA, acompanhado do presente RNT, estará sujeito a consulta pública e das entidades competentes em razão de matéria, para recolha de comentários/sugestões que serão tidos em consideração na emissão da Declaração Ambiental.

9. Referências Bibliográficas

Agência Portuguesa do Ambiente, 2011. “Guia para a integração da prevenção de acidentes graves na AAE dos planos municipais de ordenamento do território”. Novembro.

Agência Portuguesa do Ambiente (2014). Relatório do Estado do Ambiente 2014.

Almeida, C. [et. al]. (2000). *Sistemas Aquíferos de Portugal Continental*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de-Lisboa e Vale do Tejo, 2019 – “*O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas: Contributo para os PDM*”. Maio.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de-Lisboa e Vale do Tejo, 2019 – “*Guia orientador – revisão do PDM*”.

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2003). *Guia para a Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território*. Coleção Estudos 9. Lisboa: MCOTA-DGOTDU.

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2008). *Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território* – Documentos de orientação DGOTDU 01/2008. Lisboa: DGOTDU.

“*Guia – Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT*”, publicado em janeiro de 2020 pela Direção Geral do Território (DGT).

“*Guia – Formação dos planos territoriais, Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental*”, Versão 0 | março 2021, Direção Geral do Território (DGT).

“*Guia orientador – revisão do PDM*”, publicado em 2019 pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

“*Guia – PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais*”, publicado em dezembro 2020, Comissão Nacional do Território (CNT).

Norma Técnica sobre o Modelo de Dados e Sistematização da Informação Gráfica dos Planos Diretores Municipais, - anexos I, II e III.

“*Norma Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas*”, APA, abril 2020.

“Norma Técnica – Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, abril 2020.

Partidário, MR. (2007) *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica*. Agência Portuguesa do Ambiente Amadora.

Partidário, MR (2012). *Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais. Lisboa.

SIAM – *Alterações Climáticas em Portugal. Cenários, Impactos e Medidas de Adaptação* – Projeto SIAM II. F. D. Santos e P. Miranda (Editores). Gradiva, Lisboa. 2006.

Revisão do Plano Diretor Municipal de TÁBUA
Avaliação Ambiental Estratégica – **Resumo Não Técnico**
[Versão julho de 2024]



QUEROVENTO
Serviços em Ambiente, Lda.